



**Parecer Jurídico Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Resolução Nº 07/2024**

**Autoria:** Dep. Jurídico  
**Nº do Protocolo:** 422/2024  
**Protocolado em:** 18/12/2024 15h43

Parecer jurídico ao Projeto de Resolução nº 007/2024 - referente ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

**Parecer da Jurídico ao Projeto de Resolução nº 007/2024 – referente ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais.**

**Processo nº 1120039**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se o presente parecer acerca da análise do parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais da prestação de contas do Poder Executivo relativa ao exercício financeiro do ano de 2021, sob responsabilidade do Prefeito Marcelo Marques.

O Regimento Interno em seu art. 12, inciso XII dispõe que compete a Câmara Municipal tomar e julgar as contas da Mesa Diretora e as do Prefeito com base em parecer prévio do Tribunal de Contas.

No mesmo sentido a Lei Orgânica Municipal dispõe:

Art. 35 – É de competência exclusiva da Câmara Municipal:

XV - tomar e julgar as contas do Prefeito e da Mesa, no prazo de noventa dias após o recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas.

Após a análise das informações constantes da prestação de contas, os pareceres prévios do TCE e do Ministério Público de Contas de Minas Gerais opinaram pela aprovação da prestação de contas referente ao ano de 2021.

Ante o exposto, e salvo melhor juízo, opino **favorável à aprovação** da Prestação de Contas do Poder Executivo referente ao exercício





# MUNICÍPIO DE AIMORÉS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



financeiro do ano de 2021.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2024.

---

Daniela Babilonio Nicoli

Documento assinado digitalmente por Daniela Babilonio Nicoli, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaimores.mg.gov.br/validador](https://camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **EBUUP-SGR19-YM5N7-CX5GZ-YLFMB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Parecer Jurídico Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Resolução Nº 07/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 18/12/2024 15:43:24

**Hash Interno:** nbma44ztvumxfrdnhovzad5elyjkuuu7lhoph8i



**Chave de Verificação**

**E8UUP-SGR19-YM5N7-CXSGZ-YLFMB**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://www.camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
143.***.***-51	Daniela Babilonio Nicoli	<b>Assinado</b> em 18/12/2024 15:43

Documento assinado digitalmente por Daniela Babilonio Nicoli, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **E8UUP-SGR19-YM5N7-CXSGZ-YLFMB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

